

RESULTADO ANÁLISE DE RENDA - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

Resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), referente à 5ª matrícula presencial do processo seletivo SISU 1º semestre/2017, *campus* Governador Valadares, realizada nos dias 05 e 06 de abril de 2017.

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - serão encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br ou na Central de Atendimento, localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, até o dia 09/05/2017, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, **nos dias 08 e 09/05/2017, no horário de 8h às 17h.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no documento “Orientações para Matrícula”.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 19/05/17.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2017.

Equipe de Avaliação Socioeconômica

CPF	NOME	RESULTADO
021.XXX.XXX-78	JOYCE THAIS ALVES DA SILVA	DEFERIDO
126.XXX.XXX-67	MELISSA QUEIROZ SPIRITO ALVARENGA	INDEFERIDO MOTIVO 1
123.XXX.XXX-23	MILANE MAIARA OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
109.XXX.XXX-22	SABRINA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1